



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 76 DE 14 DE MAIO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 651 de 03.02.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 11/2015

PROCESSO Nº: 23413.000401/2013-36

CONTRATADA: HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: A contratação de serviços continuados serviços de *Trabalhador Rural Polivalente* com fornecimento de mão de obra e equipamentos/ferramentas necessários, no quantitativo constante do quadro abaixo, de acordo com as especificações constante no Anexo II - Especificações Técnicas do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2014.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2015

GESTOR DO CONTRATO: Tatiana de Oliveira Couto Silva
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1996903

FISCAL TITULAR: Alessandro Pereira Guaita
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2131538

FISCAL SUBSTITUTO: Simone Urnauer
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2190240

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito, a partir da assinatura do contrato.

Maria Beatriz Barco Rodriguez

Pró-reitor de Administração Substituta



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã - CEP 82.530-230 - Curitiba - PR